



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4574, de 03 de janeiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **06/01/2020** à servidora **Elizani Militz Rauber**, Secretária Municipal, matrícula funcional n.º 932, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Convocação feita pela Portaria n.º 4390 de 07 de maio de 2019: 18 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 03 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari